



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 041/2012

Processo nº 037/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 26/2012, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.290,08.**


O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 15.290,08 (Quinze mil, duzentos e noventa reais e oito centavos)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, tendo em vista a necessidade de adequação dos valores inicialmente empenhados para o contrato de repasse com o Ministério de Turismo e a Caixa, que agora necessitam ser alterados para podermos finalizar o contrato de acordo com as autorizações de saque da CAIXA.


O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução orçamentária na unidade que nomina.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.290,08**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze.


Adv. Jaime Zandonai OAB/RS 38.659


Adv. Carlos José Perizzolo OAB/RS 6.045